

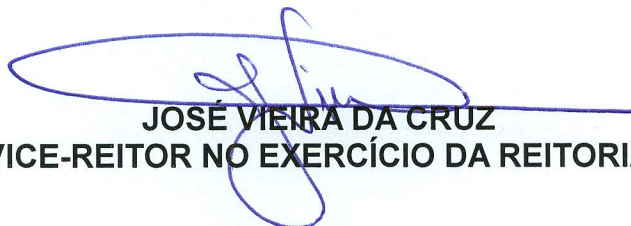


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.784, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031117/2016-51, resolve:

Autorizar **IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1775122, a Ministrar Aulas na Disciplina Controladora I, no Programa de Pós-Graduação em Gestão Financeira e Controladoria da Faculdade Estácio de Sá Alagoas - FAL, em Maceió/AL, totalizando 10 (dez) horas, nos dias 22.10.2016 e 29.10.2016, de acordo com o art. 21, XII e §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando todo o período.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 29 / 11 / 16
CAS / DAP / UFAL